



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 99/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA NETO** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 12/12/2019 a 12/12/2020 (Protocolo 002927),

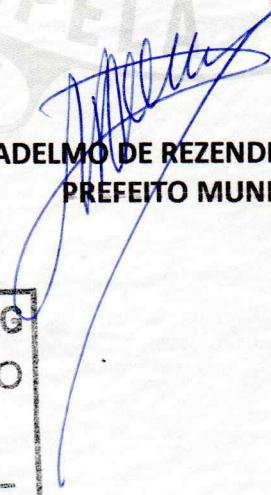
RESOLVE:

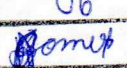
Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais ao Servidor **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA NETO** a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 25 de junho de 2021.


ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG	
DOCUMENTO PUBLICADO NO	
QUADRO DE AVISOS	
EM	25 / 06 / 2021
	
e Matrícula do Responsável	